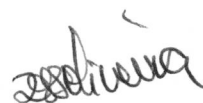


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 118/2023  
PROC. ADM. Nº 102/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, e a empresa **ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.855.084/0001-31 estabelecida na avenida Paulino Neves, nº 462, Monte de Castelo, Tutóia - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Ferreira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 000051504495-4 expedida pelo órgão/emissor SSP/MA e CPF nº 765.967.023-91. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 002/2023/PE001/2023-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada em 31/01/2023** e **Homologação datada em 02/02/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O termo de contrato refere-se à **Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender a necessidade da frota municipal de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA**, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

### 1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
8	PNEU 12.4-24 12 LONAS (COTA RESERVADA)	MACHER	5	UN	R\$ 4.097,00	R\$ 20.485,00
10	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS (COTA RESERVADA)	JK	5	UN	R\$ 4.860,00	R\$ 24.300,00
14	PNEU 17.5-25 20 LONAS (COTA RESERVADA)	SPM	5	UN	R\$ 8.890,00	R\$ 44.450,00
43	PROTETOR DE CÂMARA AR 7.50-16	ECOBOR	30	UN	R\$ 121,50	R\$ 3.645,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 92.880,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2023**.

## 3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 93.880,00 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	04.122.0002.2005.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

#### 5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Brasil, agência nº 2746-4 e conta corrente nº 62.453-5.**

**6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.


**8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

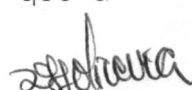
10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

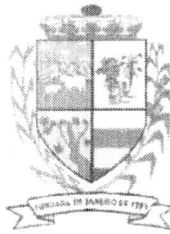
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 22 de março de 2023.



PMFSN/MA  
Folha: 1416  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

*Domingas Souza Silva Oliveira*  
**DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

RONALDO FERREIRA Assinado de forma digital por  
DE RONALDO FERREIRA DE  
SOUZA:76596702391 SOUZA:76596702391  
Dados: 2023.04.06 05:36:11 -03'00'

**ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA**  
**CNPJ sob o nº 32.855.084/0001-31**  
**CONTRATADA**



PMFSN/MA  
Folha: 1630  
Rubrica: 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.694/0001-13**

**EXTRATO DO CONTRATO .**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA CNPJ nº 32.855.084/0001-31**  
**OBJETO:** Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender a necessidade da frota municipal de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL R\$ 93.880,00** (noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2023. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e a empresa **ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA** por seu representante legal, o Sr. Ronaldo Ferreira de Souza, **CONTRATADA.** 06 de março de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

## TERCEIROS

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 351 :: QUARTA, 05 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

### SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	3
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 ...	4
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 ...	4

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA CNPJ nº 32.855.084/0001-31 OBJETO: Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender a necessidade da frota municipal de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. VALOR GLOBAL R\$ 93.880,00 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATARIO: Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, CONTRATANTE e a empresa ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA por seu representante legal, o Sr. Ronaldo Ferreira de Souza, CONTRATADA. 06 de março de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.





PMFSN/MA  
Folha: 1437  
Rubrica: JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

### ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
– **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**, publicado no NÚMERO 351, páginas 2, QUARTA, 05 de abril 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 114/2023. **Adiciona DOTAÇÃO:** 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Formosa da Serra Negra – MA, 20 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
– **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**, publicado no NÚMERO 351, páginas 3, QUARTA, 05 de abril 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 117/2023. **Onde-se lê:** CONTRATO 016/2023 **Lê-se:** CONTRATO 017/2023. Formosa da Serra Negra – MA, 20 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
– **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**, publicado no NÚMERO 351, páginas 1, QUARTA, 05 de abril 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 118/2023. **Onde-se lê:** R\$ 93.880,00 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais) **Lê-se:** R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais). Formosa da Serra Negra – MA, 20 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL

Fls. Nº 1438

Proc. Nº

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PROCESSO**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023, publicado no NÚMERO 336, páginas 3, segunda-feira, dia 06 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 060/2023. Onde-se lê: Eudes Nascimento Gama Lê-se: Alex Palmer Paiva de Sousa. Formosa da Serra Negra – MA, 19 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 050/2022****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 050/2022**

REF.: Processo nº 005/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO e a empresa GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 41.274.505/0001-21 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0016.1022.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: fica estendido por um período de 12 (doze) meses, com início em 26/03/2023 e encerramento em 25/03/2024 - BASE LEGAL: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023 – SIGNATÁRIOS: EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e a empresa GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI representado Luis Gustavo Paiva Dias, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra (MA), 17 de março de 2023. EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022, publicado no NÚMERO 351, páginas 2, QUARTA, 05 de abril 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 114/2023. Adiciona DOTAÇÃO: 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Formosa da Serra Negra – MA, 20 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022, publicado no NÚMERO 351, páginas 3, QUARTA, 05 de abril 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 117/2023. Onde-se lê: CONTRATO 016/2023 Lê-se: CONTRATO 017/2023. Formosa da Serra Negra – MA, 20 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d2539aa5b35f7e3864ec052dd2d330a7bfdb45a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc. Nº 1439  
Rubrica p

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022, publicado no NÚMERO 351, páginas 1, QUARTA, 05 de abril 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 118/2023. Onde-se lê: R\$ 93.880,00 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais) Lê-se: R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais). Formosa da Serra Negra – MA, 20 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL**

---

---

**AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

---

---

**AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

**TORNAR SEM EFEITO.** Tornar sem efeito a publicação da ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 102/2023, 103/2023, 104/2023, 105/2023, publicado, TERÇA, 04 de abril de 2023, número 350, Páginas 4 e 5, Diário oficial do município de Formosa da Serra Negra – MA (DOM). 20 de abril de 2023. Ricardo Pontes Sales, Pregoeiro.

---

---

**ERRATA DO EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº. 0133/2021**

---

---

**ERRATA DO EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº. 0133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021, publicado no NÚMERO 352, páginas 1, TERÇA, 11 de abril 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 0133/2021. Onde-se lê: início em 27/03/2022. Lê-se: início em 27/03/2023. Formosa da Serra Negra – MA, 20 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d2539aa5b35f7e3864ec052dd2d330a7bfdb45a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

